
PORTARIA Nº. 417/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 13.novembro.2019

“Conceder licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 136 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ao servidor João Cavalcante, no período de 30.outubro.2019 a 29.dezembro.2019, conforme atestado médico anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30.outubro.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal